



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



EPUFBA

Normatização para utilização da sala de aulas do LABGEO – DT

Equipamentos disponíveis:

- 20 computadores Celeron 2,80 GHz, 512 Mb de RAM para uso de alunos;
- 01 computador Pentium IV, 3,0 GHz, 1GB de RAM para uso do professor;
- 01 projetor multimídia;
- 01 retroprojetor
- 01 quadro branco pequeno

1. Do uso da sala de aulas do LABGEO-DT:

A sala de aulas do LABGEO-DT (6.3.06), lotada no Departamento de Transportes da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, terá seu **uso restrito às atividades acadêmicas da instituição que demandem uso de computadores pelos facilitadores e pelos participantes**. Não é possível o uso do laboratório para atividades que demandem apenas aulas expositivas.

O uso da sala de aulas do LABGEO-DT será organizado de acordo com a seguinte seqüência de prioridades: 1º (primeiro): Departamento de Transportes; 2º (segundo) MEAU – Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana; 3º (terceiro): demais solicitações da Escola Politécnica e 4º (quarto): outras Unidades da UFBA.

O uso da sala de aulas do LABGEO-DT fica limitado ao número de equipamentos de informática existentes, ou seja, **1 (um) computador para o professor e 20 (vinte) computadores** para alunos. **Turmas que excedam esse número deverão ser divididas.**

Eventos pagos somente poderão ser realizados mediante autorização da direção da Escola Politécnica.

2. Da reserva da sala de aulas do LABGEO-DT:

O uso da sala de aulas do LABGEO-DT está condicionada à sua prévia reserva do dia e horário, devendo a mesma ser realizada no sistema "Agendamento de Laboratórios", localizado no sítio www.eng.ufba.br, pelo professor responsável pela atividade acadêmica.

As reservas que não forem utilizadas deverão ser canceladas pelo responsável junto ao administrador do sistema "Agendamento de Laboratórios".

3. Das responsabilidades de utilização da sala de aulas do LABGEO-DT e dos equipamentos:

O responsável pelo uso da sala de aulas do LABGEO-DT será o professor responsável pela atividade acadêmica.

Durante a realização da atividade o professor responsável, mesmo durante sua ausência, será responsabilizado por todos os danos porventura causados aos equipamentos existentes na sala de aulas do LABGEO-DT.

Com vistas a facilitar a manutenção da sala de aulas do LABGEO-DT, o responsável pela atividade deverá informar imediatamente a ocorrência de qualquer tipo de dano causado ao ambiente ou instalações.



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



EPUFBA

A chave da sala de aulas do LABGEO-DT deverá ser retirada na secretaria do Departamento de Transportes pelo professor responsável pela atividade. Finda a atividade, o mesmo deverá devolver a chave à secretaria do DT no máximo até o primeiro dia útil seguinte ao fim da atividade. Caso a atividade seja realizada em vários dias, a devolução das chaves deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte, sendo retirada novamente antes do novo dia de atividade.

A retirada da chave da sala de aulas do LABGEO-DT **somente** será permitida após assinatura do responsável pela atividade acadêmica no **Livro de Controle de Uso do Ambiente** e preenchimento dos campos obrigatórios. O livro de controle estará disponível na Secretaria do Departamento de Transportes durante seu período de funcionamento regular (de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 13h).

O professor que designar outra pessoa para retirar a chave e/ou acompanhar a atividade deverá comunicar ao Departamento de Transportes, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e dentro do horário de funcionamento do Departamento de Transportes, explicitando quem será tal pessoa, informando contato telefônico e e-mail. Mesmo nesse caso, a responsabilidade pelo uso da sala de aulas do LABGEO-DT será do professor responsável pela atividade acadêmica.

Para atividades programadas em horários incompatíveis com o funcionamento regular da secretaria do Departamento de Transportes, o responsável pela atividade deverá solicitar a chave durante o período normal de expediente, conforme informado pelo Departamento.

No caso de eventos gratuitos o responsável pela atividade deverá preencher um formulário disponibilizado pelo Departamento de Transportes declarando ser verdadeira a informação prestada sobre a gratuidade do evento sob pena de, no caso de declaração falsa, responder por falsidade ideológica de acordo com o previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

"Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. "

4. Da instalação de programas nos equipamentos de informática e acesso a websites:

É **proibida** a instalação de programas e/ou acesso a *websites* da seguinte natureza: pornográficos, bate-papo (MSN, ORKUT, etc), *download* ou troca de músicas (KAZA, etc), jogos e outros que possam ser julgados inadequados às atividades acadêmicas ou ao funcionamento dos equipamentos de informática do LABGEO-DT.



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



EPUFBA

Em caso de constatação de utilização de programas ou acesso a *websites*, conforme descrito no item anterior, serão aplicadas as medidas administrativas cabíveis, de acordo com o regimento disciplinar da UFBA.

Somente será permitida a instalação de **softwares e programas licenciados pelos fabricantes ou de livre circulação**. Em hipótese alguma será possível a instalação de programas fora destes padrões.

O professor que necessitar de *softwares* e programas não disponíveis nos PC's da sala de aulas do LABGEO-DT deverá providenciar a instalação dos mesmos, com antecedência e dentro do horário de funcionamento do Departamento de Transportes.

No caso de dúvidas deverá ser mantido contato com o Departamento de Transportes através do telefone 3283-9821 ou pelo e-mail dt@ufba.br

Aprovado pelo Plenário do Departamento de Transportes em reunião do dia 28/07/2006.

Departamento de Transportes
Escola Politécnica – UFBA